



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA SANCIONADORA
Processo nº 01/2025

Conforme previsto no art. 26 do Decreto Municipal nº 8.206/2023, publica-se o extrato de sua decisão final do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 01/2025, que *após análise do recurso interposto, que restou indeferido, mantendo-se a decisão de primeira instância:*

I - Fornecedor: AS BUILT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.166.049/0001-10.

II - Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento:

- a) Multa de 5% do valor do contrato, no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) a ser pago em parcela única emitida após o prazo do trânsito em julgado.
- b) Declaração de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Taió pelo prazo de 3 (três) anos, em razão da inexecução contratual grave, abandono de obra, falhas técnicas e condutas que violam a confiança necessária à execução de contratos públicos.

III - Órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e Secretaria de Planejamento, Habitação, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Taió.

IV - A penalidade produz efeitos a partir da publicação deste extrato e implica na indisponibilidade de registro no SICAF e demais cadastros de fornecedores.

V - Data da publicação no DOM: 20/01/2026.